



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

30 DE JUNHO DE 2016



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
30 DE JUNHO DE 2016

No dia trinta de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e duas horas, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo;
- 4) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da aquisição de um autocarro;
- 5) Proposta de aprovação da segunda Revisão ao Orçamento da Receita.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- José Luís Potes Pacheco;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Miguel Sitima dos Anéis;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Joaquim Maria Pinto Bento;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- Dário José Gaiato Anastácio;
- Helena Isabel Barros Torrão;
- Mário José Tirapicos Laranjeiro.



Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores, à exceção da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, relativo a matéria objeto de deliberação da Câmara Municipal em reunião ontem realizada.

O ponto proposto para inclusão foi o seguinte:

- 6) Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de coordenação e criação do dispositivo de segurança com a CORAL – Associação de Nadadores-Salvadores de Reguengos de Monsaraz.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre este assunto e autorizou a inclusão do mesmo na ordem de trabalhos.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo;
- 4) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da aquisição de um autocarro;
- 5) Proposta de aprovação da segunda Revisão ao Orçamento da Receita;
- 6) Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de coordenação e criação do dispositivo de segurança com a CORAL – Associação de Nadadores-Salvadores de Reguengos de Monsaraz.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade as faltas dos membros Manuel Jorge de Matos Rafael à sessão de hoje e de Helena Isabel Barros Torrão também à sessão de hoje e à sessão de 29 de abril de 2016.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, tendo salientado a receção de um Projeto de Lei referente a Ementa Vegetariana nas Cantinas Públicas e de um Projeto de Resolução pela melhoria da cobertura e alargamento da oferta de serviços de programas na Televisão Digital Terrestre (TDT), ambos enviados pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”.

Referiu também o senhor Presidente que diversas Entidades têm acusado a receção da Moção relativa aos aniversários do 25 de Abril, da Constituição e do Poder Local Democrático e dos Votos de Congratulação relativamente à conclusão da Obra de Requalificação do Paço dos Henriques, em Alcáçovas e relativamente à situação financeira equilibrada do Município, aprovados por esta Assembleia.



Procedeu-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 29 de abril de 2016, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à intervenção do público:

Interveio o Senhor António Inácio Lopes que, em nome da Junta de Freguesia de Aguiar, se referiu à Festa da Primavera que teve lugar recentemente naquela freguesia, deixando um voto de agradecimento a todo o pessoal que, de uma forma ou outra, colaborou na realização da mesma, a qual correu muito bem.

O senhor Presidente da Câmara referiu que o Município se associa a este voto de agradecimento.

Também neste período interveio a senhora D. Margarida Garrido que se referiu à questão dos canídeos neste concelho, mais concretamente sobre legislação aprovada sobre o assunto e também sobre o canil de Alcáçovas, tendo lido um texto sobre o assunto, o qual a seguir se transcreve:

“Começo por fazer um ponto de informação relativamente à legislação de proteção animal já aprovada e à que se encontra ainda em discussão na Assembleia da República. No dia 11 de junho foi aprovada por unanimidade a lei, baseada em proposta do PCP, que proíbe a partir de 2018 os abates de cães e gatos saudáveis nos canis municipais como forma de controlo da população de animais abandonados e errantes. Logo a seguir à entrada em vigor da lei, as Câmaras têm um ano para implementar campanhas de esterilização cujo objetivo é reduzir o nascimento de ninhadas e os animais abandonados que daí advêm e que acabam por encher os canis. Para que a esterilização produza plenos efeitos de controlo da sobrepopulação até 2018, é preciso esterilizar não só os animais que são dados em adoção e os errantes mas desejavelmente, também, as fêmeas procriadoras detidas por munícipes carenciados, o que está a ser feito presentemente por várias Câmaras (Valongo, Lagos, Ponta Delgada...). Quanto aos animais recolhidos pelas Câmaras, são encaminhados através da colaboração com as associações de proteção e grupos de voluntários de apoio aos canis, para adotantes individuais, colocados em associações ou em Famílias de Acolhimento Temporário. Estão também em discussão, na especialidade, propostas do PSD, PS, BE e PAN sobre o estatuto jurídico dos animais e regime sancionatório aplicável aos crimes contra animais que provavelmente só serão votadas aquando do recomeço dos trabalhos parlamentares em setembro.

E agora passo ao caso do concelho de Viana e do canil de Alcáçovas.

Na última Assembleia, em abril, referi que se encontravam 10 cães e cadelas no canil de Alcáçovas, ou seja, o dobro da lotação compatível com as instalações. Até hoje saíram do canil para adoção 5 animais e 2 para Família de Acolhimento Temporário em Viana. Portanto, estão lá 4 animais (pois entretanto entrou mais um cão) e uma rafeira alentejana presa no exterior. A boxer e a rafeira alentejana já têm adotantes. A boxer será entregue à adotante na próxima semana. Quanto à rafeira aguarda-se que a Câmara decida se vai para a adotante, em Viana, ou se fica no estaleiro. O tempo que tem decorrido entre o momento em que aparece o adotante e a entrega do animal, tem rondado o mês, o que é um prazo excessivo para cumprir procedimentos tão simples e que deve ser reduzido por uma questão de eficácia. O mais importante é a vida e o bem-estar dos animais adotados. Mas também é importante que se diga que os contribuintes pouparam muito dinheiro em relação à solução que estava pensada de um contrato de associação com o canil intermunicipal de



Beja de cujo valor o senhor Presidente poderá informar os senhores deputados. Esterilizar e transportar sai muito mais barato que exterminar. Destes animais só a rafeira alentejana tem uma pessoa interessada que é do concelho. Os restantes foram para as regiões de Lisboa, Setúbal e Aljezur. Aliás, foi surpreendente que não tivesse havido manifestações de interesse dos residentes no concelho relativamente aos cães divulgados, uma vez que não há indícios que a população seja particularmente avessa à posse de cães. Ora uma política auto sustentada de controlo do abandono tem de apostar em adoções locais. E as condições em que os cães são entregues (esterilizados, chipados, vacinados e desparasitados interna e externamente) são convidativas para quem quer um cão. A divulgação através de cartazes que cheguem à maioria da população tem sido insuficiente, só feita em Viana, e a Câmara deve assumir como sua essa tarefa assim como a divulgação dos animais através do facebook e de uma plataforma informática, como estipula a lei que foi aprovada. Se os cães não forem saindo do canil à medida que entram, em breve teremos uma situação de sobrelotação como a que relatei em finais de abril e todo o trabalho desenvolvido não passou de um fogacho sem sustentação. Mas a razão mais profunda do comportamento da população penso que reside no desinteresse e alheamento dos sucessivos executivos camarários desde o 25 de abril em relação aos assuntos da proteção animal, o que, aliás, aconteceu com a maioria das Câmaras do País que só agora estão a acordar para o problema. Se quem é responsável, Estado, Autarquias, Autoridades Policiais não incentivarem comportamentos de compaixão e solidariedade para com os animais, se as escolas não educarem, continuaremos muito longe da sociedade evoluída que pretendemos ser. E como alguém dizia “o progresso de uma sociedade mede-se pela forma como trata os seus animais”. Mas não interessa agora chorar pelo leite derramado mas sim de adotar as medidas requeridas para a mudança que a lei e a modernidade exigem.

Senhores Deputados Municipais, a vossa implicação nesta mudança é necessária. Como eleitos pelo povo do concelho cabe dar-vos um sinal positivo da evolução dos tempos. Porque não organizar no 4.º trimestre deste ano – já apresentei em carta ao senhor Presidente da Câmara esta proposta – uma sessão pública de apresentação das novas leis com a presença das forças representativas do concelho (partidos, veterinários, GNR, Presidentes das Escolas e quem mais seja considerado relevante) e figuras públicas reconhecidas ligadas ao concelho ou à região? Mostrar aos munícipes que as elites se preocupam com o destino dos mais pobres entre os pobres, os animais de companhia que alguém traiu e abandonou, os animais que alguém maltrata, presos a uma árvore sem casota, sem alimento nem água suficientes, sem defesa.

É esta proposta que deixo à consideração desta Assembleia Municipal, na esperança que a apoie e promova tal sessão, em colaboração com a Câmara Municipal, para que o concelho de Viana se coloque entre as Autarquias que querem virar decididamente a página negra que se tem vivido em termos dos direitos dos animais de companhia, Aguiar 30 de junho de 2016”.

O senhor Presidente da Câmara, relativamente a este assunto, informou sobre os valores relacionados com o possível contrato de associação com o canil intermunicipal de Beja a que a senhora D. Margarida se refere, ou seja o pagamento de uma “joia de admissão” no montante de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros) aproximadamente e cerca de 4.000,00 € (quatro mil euros) anuais. Referiu ainda o senhor Presidente que o executivo e os serviços do Município estão atentos à nova legislação sobre esta matéria. Adiantou o senhor Presidente que este assunto nos preocupa, podendo ser dados alguns passos sobre o mesmo e que a Câmara vai continuar com a esterilização.



O senhor Presidente da Assembleia agradeceu à senhora D. Margarida, tendo-se solidarizado com a ideia expressa pela mesma na questão da sua divulgação, estando os restantes deputados deste órgão também nessa disposição.

Interveio ainda o senhor José Sabarigo, o qual colocou duas questões:

- Alertou para o facto de haver locais onde a sinalização rodoviária não estar muito correta, a qual poderá provocar alguns acidentes, tendo dado como exemplo a Rua que parte da Praça da República até ao Centro de Saúde, na qual deveria haver sinais de indicação de estrada com prioridade nos cruzamentos.

A este respeito, o senhor Presidente da Câmara referiu que a sinalização existente nunca trouxe problemas à circulação do trânsito e existem sinais de trânsito indicando prioridades, pelo que não vê qualquer necessidade de a alterar.

- Referiu também o senhor Sabarigo porque é que os eleitos têm imediatamente acesso às atas e a possibilidade de as corrigir nas sessões da Assembleia e o público não tem essa hipótese?

O senhor Presidente da Assembleia, a este respeito, referiu que as atas das sessões da Assembleia só ficam disponíveis para consulta após a sua aprovação pelo órgão, pelo que a ata da sessão anterior só a partir de hoje ficará disponível, pelo que se quiser fazer alguma alteração à mesma só o poderá fazer na próxima sessão.

O senhor Presidente sublinhou ainda que a competência para aprovação das atas das sessões é dos membros que compõem a Assembleia, pelo que as intervenções do público só poderão ser corrigidas após a aprovação das respetivas atas.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Relativamente à informação sobre a atividade da Câmara, não se verificou qualquer intervenção.

Ponto três) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – O senhor Presidente da Câmara referiu que o Município vai proceder à abertura de concurso público para adjudicação da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo. Como se prevê que a calendarização da despesa relacionada com a mesma ultrapasse o ano em curso, torna-se necessário que a Assembleia Municipal autorize a assunção dos encargos plurianuais.

- O membro José Luis Pacheco referiu ficar satisfeito pelo facto do Município ir realizar esta obra, tendo adiantado que só agora foi possível a sua realização uma vez que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo só agora abriu as candidaturas aos fundos comunitários. Disse ainda este membro que o Município já tinha os projetos feitos e prontos a serem entregues assim que as respetivas candidaturas fossem abertas.



- O senhor Presidente da Assembleia disse corroborar as palavras do membro José Luis Pacheco, referindo que este era o momento possível para a entrega das candidaturas aos fundos comunitários.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012 de 14 de maio; 64/2012 de 20 de dezembro; 66-B/2012 de 31 de dezembro e 22/2015 de 17 de março, dado que a despesa inerente à realização da empreitada em causa ultrapassa o ano em curso, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da mesma.

Ponto quatro) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da aquisição de um autocarro – O senhor Presidente da Câmara referiu que os autocarros com mais de 16 anos não podem transportar crianças e dado que o autocarro IVECO se encontra nestas condições, torna-se necessária a aquisição de um novo autocarro. Dado que o Município pretende pagar o autocarro em 7 prestações, ultrapassando as mesmas o ano em curso, torna-se necessário que a Assembleia Municipal autorize a assunção dos encargos plurianuais.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012 de 14 de maio; 64/2012 de 20 de dezembro; 66-B/2012 de 31 de dezembro e 22/2015 de 17 de março, dado que a despesa inerente à aquisição do autocarro em causa ultrapassa o ano em curso, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da mesma.

Ponto cinco) Proposta de aprovação da segunda Revisão ao Orçamento da Receita – O senhor Presidente da Câmara fez a apresentação genérica da segunda proposta de Revisão do Orçamento da Receita a qual se refere à inclusão da verba proveniente da venda de um lote de terreno na Zona Industrial de Viana do Alentejo, no montante de 15.001,00 €. A segunda Revisão ao Orçamento da Receita foi aprovada com onze votos favoráveis e três abstenções por parte dos membros Joaquim Bento, Joaquim Teixoeira e António Inácio Lopes.

Ponto seis) Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de coordenação e criação do dispositivo de segurança com a CORAL – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012 de 14 de maio; 64/2012 de 20 de dezembro; 66-B/2012 de 31 de dezembro e 22/2015 de 17 de março, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a CORAL – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz, no âmbito da prestação de serviços a contratar com o Município, pelo prazo de um ano, para disponibilização do Serviço de Implementação e Coordenação do Dispositivo de Segurança de acordo com a Portaria n.º 168/2016, de 16 de junho, pelo montante de 1.752,00 €, isentos de Iva, prevendo-se o pagamento da importância de 803,00 € no corrente ano e da importância de 949,00 € no ano de 2017.



Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período de intervenção do público, não se tendo verificado qualquer participação.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às zero horas e quinze minutos.

Aprovada a 29 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
